



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2540/2023,  
DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Denomina de CEMEI Padre Henriques o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro José de Alencar.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de CEMEI Padre Henriques o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Cristiano Guimaraes, nº 100, Bairro José de Alencar em João Monlevade.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de julho de 2023.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de julho de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo